DECRETO Nº 3.883 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.506 de 11 de outubro de 2024 e processo eletrônico nº 14.540/2024,

DECRETA

- **Art. 1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.459 de 09/01/24, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de outubro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Caio dos Santos Giovanini Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 3.882 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de			
Educação			
3010.123611561.181	4.4.90.51-1543		279.000,00
3010.123611562.029	3.3.90.30-1543	139.500,00	
3010.123611562.029	4.4.90.52-1543	139.500,00	
TOTAL		279.000,00	279.000,00





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, № 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO E0697F2BAECB45E490FE2BCBF0E9E1D3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas